RESULTADO PRELIMINAR

PRIMEIRA CHAMADA (2027/1)

Versão Retificada em 03/11/2026

EDITAL INTERNO PPGFT Nº 003/2026

(Conforme Edital nº 38/2026 – CEFID (PROINTPG-CEFID 2027))

O Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT/UDESC) torna público o **resultado preliminar da primeira chamada (2027/1)** da seleção interna para o Programa de Auxílio à Internacionalização da Pós-Graduação (PROINTPG-CEFID), referente ao Edital nº 38/2026 – CEFID (PROINTPG-CEFID 2027).

Foram protocoladas no SGPe três inscrições, todas dentro do período de 14/10 a 30/10/2026. Após a análise da documentação enviada, à luz dos itens 3 e 4 do Edital Interno nº 003/2026/PPGFT/CEFID/UDESC, e da conferência da pontuação pela relatoria designada (item 4.7), decide-se o que segue, em observância à vinculação ao edital e à isonomia entre os candidatos.

I DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Processo SGPe	Situação
Profa. Dra. Manuela Karloh	00043152/2026	**Indeferida**
Prof. Dr. Marlus Karsten	00043660/2026	**Indeferida**
Profa. Dra. Soraia Tonon da Luz	00043769/2026	**Deferida**

1.1 ~~**Indeferimento.** Os processos de Profa. Dra. Manuela Karloh e de Prof. Dr. Marlus Karsten não contêm o Currículo Lattes atualizado, referente ao período de 2023 a 2026, documento exigido pela alínea "c" do item 3.3. O item 3.5 estabelece que o não cumprimento das exigências acarreta o indeferimento da inscrição. A ausência de documento exigido pelo edital não pode ser suprida de ofício, sob pena de ofensa à vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os~~

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000330/2026 e o código FR60IQ45.

~~candidatos. Sem o Currículo Lattes, tampouco é possível aplicar o item 4.2.1, que somente computa os artigos informados no Currículo Lattes e na Planilha de Produção Bibliográfica.~~

1.1 **Indeferimento.** O Edital nº 38/2026 – CEFID (PROINTPG-CEFID 2027), na alínea "d" do inciso I do item 4.1.1, conferiu autonomia aos Programas de Pós-Graduação para exigir documentos além dos nele previstos. No exercício dessa autonomia, o Edital Interno nº 003/2026 exigiu, na alínea "c" do item 3.3, o Currículo Lattes atualizado, referente ao período de 2023 a 2026. Os processos de Profa. Dra. Manuela Karloh e de Prof. Dr. Marlus Karsten não contêm esse documento. O item 3.5 estabelece que o não cumprimento das exigências acarreta o indeferimento da inscrição. A ausência de documento exigido pelo edital não pode ser suprida de ofício, sob pena de ofensa à vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os candidatos. Sem o Currículo Lattes, tampouco é possível aplicar o item 4.2.1, que somente computa os artigos informados no Currículo Lattes e na Planilha de Produção Bibliográfica.

1.2 ~~No processo de Profa. Dra. Manuela Karloh, consta ainda que a comprovação da participação do parceiro estrangeiro no projeto de pesquisa não foi feita por declaração da DPPG ou carta da chefia do departamento, como exige a alínea "c" do inciso I do item 3.2.~~

1.2 No processo de Profa. Dra. Manuela Karloh, consta ainda que não foi anexada a declaração da DPPG ou a carta da chefia do departamento que comprove a participação do parceiro estrangeiro no projeto de pesquisa, exigida pela alínea "c" do inciso I do item 3.2.

1.3 **Deferimento.** A inscrição de Profa. Dra. Soraia Tonon da Luz contém a documentação exigida pelos itens 3.2 e 3.3, inclusive a Planilha de Produção Bibliográfica em formato .xlsx (item 3.3, alínea "d"), de modo que não há descumprimento das exigências do item 3.5.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000330/2026 e o código FR60IQ45.

2 DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Foi conferida a Planilha de Produção Bibliográfica (Anexo I) da candidata com inscrição deferida, conforme os itens 4.1 a 4.3.

Posição	Candidata	Pontuação declarada	Pontuação apurada
1º	Profa. Dra. Soraia Tonon da Luz	1.750	**880**

2.2 A diferença entre a pontuação declarada e a apurada decorre dos ajustes abaixo, nos termos do item 4.1 (somente artigos completos em periódicos indexados na Web of Science e/ou na Scopus) e do item 4.2.1 (somente artigos devidamente informados na planilha).

Linha(s)	Periódico	Fundamento	Efeito
22 e 23	Artigos 14 e 15, sem periódico informado	Periódico, ano, percentil e posição de autoria em branco (item 4.2.1)	−250
11, 13, 15, 16, 17 e 20	Revista de Terapia Ocupacional da USP; Brazilian Journal of Pain; Revista Terapia Manual (2 artigos); Revista Baiana de Saúde Pública; Fisioterapia e Pesquisa	Periódicos não localizados no Scopus nem na Web of Science, em consulta por ISSN realizada em 02/11/2026 (item 4.1)	−620
18	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	Percentil 43 (Scopus, CiteScore 2025) em vez de 41,94. Mesma faixa (item 4.3)	0

2.3 Ao final, foram computados 7 artigos, totalizando 880 pontos. A candidata poderá, em recurso, comprovar a indexação dos periódicos à época da publicação dos artigos (item 4.6).

2.4 Em razão do indeferimento, as inscrições de Profa. Dra. Manuela Karloh e de Prof. Dr. Marlus Karsten não foram classificadas. Eventual reforma da decisão em grau de recurso ensejará a conferência e a classificação das respectivas planilhas, observado o item 4.5.

2.5 Quanto ao item 4.5, o apoio administrativo do PPGFT informou à Coordenação que, segundo os resultados finais dos editais internos nº 009/2025 (PROINTPG-CEFID) e nº 011/2025 (PROINT-PG, primeira e

segunda chamadas), referentes a 2026/1 e 2026/2, a única docente do Programa contemplada com auxílio foi Profa. Dra. Manuela Karloh. Como o item 4.5 dá prioridade ao docente mais bem classificado que não recebeu auxílio do PROINTPG-CEFID ou da UDESC nesses semestres, a candidata classificada, Profa. Dra. Soraia Tonon da Luz, atende à prioridade. Caso a inscrição de Profa. Dra. Manuela Karloh venha a ser deferida em recurso, ela não terá essa prioridade, ainda que sua pontuação seja maior.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1 Considerando a cota única do PPGFT (1 passagem internacional e até 7 diárias internacionais, a ser utilizada em uma das chamadas, conforme o item 6.2), fica preliminarmente selecionada para a primeira chamada (2027/1):

1. **Profa. Dra. Soraia Tonon da Luz**, com 880 pontos.

4 DOS RECURSOS

4.1 Este resultado tem caráter preliminar. Nos termos dos itens 4.6 e 5.2 do edital interno, o prazo para interposição de recurso ao Colegiado do PPGFT, inclusive para pedido de reconsideração da pontuação, é de 3 (três) dias úteis, de **06/11/2026 a 10/11/2026**, mediante processo no SGPe, com documentação comprobatória e justificativa.

4.2 A homologação final pelo Colegiado do PPGFT está prevista para até 12/11/2026, e o resultado interno será divulgado e encaminhado à DPPG até 13/11/2026 (item 6.1).

Profa. Dra. Gesilani Júlia da Silva Honório
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000330/2026 e o código FR60IQ45.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FR60IQ45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO (CPF: 003.XXX.159-XX) em 03/11/2026 às 21:02:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:58 e válido até 30/03/2118 - 12:34:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAzMzBfMzMwXzIwMjZfRlI2MElRNDU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000330/2026** e o código **FR60IQ45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.